



DESPACHO

Fls.	580
Ass.	

A  
Comissão Permanente de Licitação  
Coelho Neto – MA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar que foi aprovado pela Câmara Municipal no dia 16 de Abril de 2019 a Lei nº 724/2019, autorizando a abertura de crédito especial no fundo municipal de Saúde para custear despesas com Aquisição de Material permanente com a fonte de recursos 0.1.02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados a Saúde.

<b>1-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b> 10 302 0119 1014 0000 CONST.REF.AMPL.E.EQUIP.DE UPA ,HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE
<b>NATUREZA DA DESPESA</b> 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
<b>FONTE DE RECURSO</b> FMS/FUS
<b>2-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b> 04.122.0046 1002 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO
<b>NATUREZA DA DESPESA</b> 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
<b>FONTE DE RECURSO</b> SEMUS/FUS

Coelho Neto – MA, 02 de maio de 2019

Atenciosamente

Alberto Carvalho Cunha  
CRC-TO 000981/O-0-T-MA  
Contador Geral